

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.48

Data: 01/12/2023

Hora: 15:24

Portaria nº 444/2023

ADRIANO RODRIGO MATTGE, Prefeito Municipal em Exercício de PM DE VICTOR GRAEFF, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2023, à servidora **CARMEN MARIA KUNZLER**, matrícula 34-5, cargo de Técnica de Enfermagem, padrão IV, nível Médio, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.960,95 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 624 de 2003, art. 26, 27 e parágrafo único; Parcela Autônoma a 29,64% do Vencimento Básico - Lei Municipal nº 624 de 2003; Promoção por Merecimento a 1% do Vencimento Básico - 11 (onze) - Lei Municipal nº 1359 de 2011, art. 9º Parágrafos 1º e 2º; Triênio Judicial 10% - Lei Municipal nº 624 de 2003; Promoção por Merecimento a 5% sobre o Vencimento Básico - Lei Municipal nº 624 de 2003, art. 9º, parágrafos 1º e 2º a ser custeada por Fundo Municipal de Previdência Social/RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

VICTOR GRAEFF, 01/12/2023.

ADRIANO RODRIGO MATTGE

Prefeito Municipal em Exercício de PM DE VICTOR GRAEFF

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.